Conclusões do Conselho do Governo

4 de fevereiro 2016

Porta Voz: dra Rubina Leal

1. O Conselho do Governo resolveu autorizar a celebração de contratos-programa com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma da Madeira, cuja constituição esteja devidamente homologada, com a duração de 12 meses, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2016 e término a 31 de dezembro de 2016, tendo atribuído um apoio financeiro mensal nos termos seguintes:

- Calheta – 13.110,00 €
- Câmara de Lobos – 17.490,00 €
- Madeirenses – 60.695,00 €
- Porto Santo – 6.785,00 €
- Ribeira Brava – 16.885,00 €
- Santana – 12.115,00 €

São Vicente e Porto Moniz – 15.675,00 €

Assim, o montante total máximo dos apoios atribuídos mensalmente é de 142.755,00 € (cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco euros), perfazendo

um total anual de 1.713.060,00 (um milhão, setecentos e treze mil e sessenta euros).

2. O Conselho do Governo resolveu aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional que procede à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à administração regional autónoma da Madeira o diploma que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

3. O Conselho do Governo autorizou a criação de uma linha de crédito para a disponibilização de meios financeiros para adiantamento dos fundos comunitários do Fundo Social Europeu, no âmbito do Programa "Madeira 14-20", referente ao ano letivo 2015/2016.

Esta Resolução prevê que o crédito bonificado será concedido sob a forma de empréstimos reembolsáveis, a conceder pelas Instituições de Crédito que, para o efeito, venham a celebrar Protocolos de colaboração com a Região Autónoma da Madeira, nos quais devem ser fixadas as condições gerais dos empréstimos.

4. Considerando que a **Associação Notas e Sinfonias Atlânticas** é uma instituição privada sem fins lucrativos destinada a gerir e a dinamizar a Orquestra Clássica da Madeira, a promoção da música e a formação de jovens músicos, bem como a promoção de concertos de qualidade na área da música erudita, como complemento educacional dos alunos do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;

Considerando ainda que a existência de uma orquestra profissional garante aos alunos a possibilidade de desenvolverem a sua formação em contexto de trabalho e aos professores da formação tecnológica da escola profissional o exercício da sua atividade;

O Conselho do Governo decidiu autorizar a celebração de um contrato-programa com a Associação Notas e Sinfonias Atlânticas, e atribuir uma comparticipação financeira que não excederá os € 800.000,00 (oitocentos mil euros) a processar em quatro prestações anuais, uma por cada trimestre.